COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 328
Rubrica
PARAMOTI-CE

CONTRATO Nº 20259910
Dispensa Nº 20250128001 CMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240106001 CMP

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI E MARIA ROSANGELA ARAUJO GOMES 02936524300.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 00.753.773/0001-49, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Carlos Ferreira Santos Neto, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) MARIA ROSANGELA ARAUJO GOMES 02936524300, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 36.068.638/0001-01, sediado(a) no(a) --, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria Rosangela Araújo Gomes, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 029.365.243-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 20240106001 CMP e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 20250128001 CMP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, , MATERIAIS DE COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO e MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Assento vaso sanitário	tigre	Unidade	1.0	39,50	39,50
	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL:VASO SANITARIO DECA MODELO MONTE CARLO					
2	Lâmpada led	avant	Unidade	6.0	21,00	126,00
	LÂMPADA LED, MODELO: LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 40 W, TIPO BASE: E-40, TEMPERATURA DE COR: 6500 K					
5	Pilha	rayovac	Unidade	400.0	1,20	480,00
	PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 329
Rubrica

6	Pilha	rayovac	Unidade	26.0	1,45	37,70
	PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AAA					
8	PENDRIVE - COM 16G DE MEMÓRIA	SanDisk	Unidade	5.0	29,90	149,50
	PenDrive, Memória: 16 GB, Capacidade de armazenamento: 16 GB, Regravável, Compatível com USB 2.0 e USB 1.1, Sistema Requerido: Windows e Linux					
10	TECLADO PARA COMPUTADOR	multilaser	Unidade	4.0	38,90	155,60
	TECLADO PARA COMPUTADOR TECLADO; QUANTIDADE DE TECLAS 105; IDIOMAS ABNT 2; TECLAS MACIAS E SUAVES; ITERFACE USB; CABO 1,7M; COMPATIBILIDADE WINDOWS, MACOS, LINUX; COR PRETO.					
11	Saco plástico lixo	cocó	Pacote 10 UN	10.0	4,90	49,00
	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 30 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO					
12	Saco plástico lixo	brasileirinho	Pacote 05 UN	20.0	2,75	55,00
	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO					
16	Flanela	união textil	Unidade	6.0	3,90	23,40
	Flanela grande para limpeza geral, tamanho: 28x38 cm					
19	DESODORIZADOR	Bom Ar	Frasco	12.0	16,90	202,80
	DESODORIZADOR, ESSÊNCIA: FLORAL, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL					
20	ESCOVA LIMPEZA GERAL	Condor	Unidade	2.0	5,20	10,40
	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE, COMPRIMENTO: 7 CM					
21	VASSOURA	cristal	Unidade	2.0	10,50	21,00
	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PET (RECICLADO), MATERIAL CEPA: PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA: 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ROSQUEÁVEL, 1,30 M					
22	RODO	paulista	Unidade	2.0	5,40	10,80
	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN					
23	CESTO LIXO	ibap	Unidade	1.0	50,25	50,25
	CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
24	TOALHA ROSTO	Oceano	Unidade	4.0	9,40	37,60
	TOALHA ROSTO, MATERIAL: 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, COMPRIMENTO: 0,50 M, LARGURA: 30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO					
25	SABONETE LÍQUIDO	Limpe Bem	Litro	3.0	10,40	31,20
	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, AROMA: LAVANDA					
26	PALHA AÇO	casa bela	Pacote	3.0	2,55	7,65
	PALHA AÇO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: MÉDIA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 330
Rubrica

27	ÁGUA SANITÁRIA	brilux	Litro	20.0	3,70	74,00
	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G,L, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL.					
28	SABÃO PÓ	tixan	Pacote	6.0	5,20	31,20
	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, ADITIVOS: ALVEJANTE, ODOR: NÃO APLICÁVEL.					
29	PAPEL HIGIÊNICO	mili	Pacote	12.0	7,50	90,00
	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA.					
30	DETERGENTE	ypê	Frasco	20.0	2,45	49,00
	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO -, APLICAÇÃO: REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO.					
32	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES EM GEL	Santa Cruz	Litro	4.0	28,90	115,60
	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%					
33	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	Santa Cruz	Litro	7.0	12,90	90,30
	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, CONCENTRAÇÃO: 70%, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO, TIPO: ETÍLICO					
34	Amido	amafil	Quilograma	24.0	7,30	175,20
	AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA					
35	Farinha de milho	vitamilho	Embalagem 500 G	48.0	2,40	115,20
	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO					
36	Chá alimentação	du campo	Caixa 30 UN	10.0	3,50	35,00
	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ DE CANELA, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: NATURAL, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G					
37	Chá alimentação	leão	Caixa 30 UN	10.0	4,90	49,00
	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ DE HORTELÃ, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: NATURAL, APRESENTAÇÃO: SACHE					
38	Gordura vegetal	qualy	Embalagem 500 G	3.0	9,20	27,60
	GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL					
39	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS OU MINERAL NATURAL	Santa Joana	Garrafa	384.0	1,60	614,40
	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS OU MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, COM NO MINIMO 500ML, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL					
40	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS OU MINERAL	São José	Garrafão	48.0	4,95	237,60
	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS OU MINERAL, SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: RETORNAVEL.					
41	Biscoito	Club Social	Pacote	40.0	4,45	178,00
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: TIPO RETANGULAR, SABOR: QUEIJO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 331
Rubrica

42	Biscoito	Fortaleza	Pacote	40.0	5,50	220,00
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: LEITE, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA					
43	Café	Santa Clara	Pacote	60.0	14,80	888,00
	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMBALAGEM 500G					
44	Açúcar	Wc Alimentos	Quilograma	75.0	4,80	360,00
	AÇÚCAR CRISTAL, TIPO: REFINADO, COLORAÇÃO: BRANCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES					
45	PRATO DESCARTÁVEL	Fc	Unidade	25.0	2,00	50,00
	PRATO FUNDO 15CM, DESCARTÁVEL COM 10 UNIDADES, COR BRANCO					
46	PLÁSTICO FILME	BAC	Unidade	4.0	17,30	69,20
	FILME PLÁSTICO ESTICAVÉL , LÁRGURA: 28cm, COMPRIMENTO: 100 METROS, TRANSPARENTE EM ROLO					
47	Dispenser para copo plástico	Stampinox	Unidade	1.0	68,25	68,25
	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL EXTREMIDADE: INOX, USO: COPOS DESCARTÁVEIS. CAPACIDADE COPO: 180 ML					
48	Coador café	Fé em Deus	Unidade	1.0	3,10	3,10
	COADOR CAFÉ, COADOR DE TECIDO PARA CAFE					
49	Jogo de Talher	Tramotina	Unidade	1.0	99,00	99,00
	Jogo de Talher em Aço Inox com 30 Peças					
50	XICARA DE CHÁ COM APROX 180 ML	Nadir	Unidade	15.0	4,90	73,50
	XICARA DE CHÁ COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 180 ML, EM MATERIAL VIDRO					
51	PRATO SOBREMESA	Duralex	Unidade	15.0	7,90	118,50
	PRATO DE SOBREMESA VDR MENU BR RED 19CM					
53	TACA TIPO PAULISTA PARA AGUA 250ML	Nadir	Unidade	20.0	5,70	114,00
	COPO PARA ÁGUA TIPO TACA, COM CAPACIDADE PARA 250 ML					
54	COPO PLASTICO DESCARTAVEL PARA CAFÉ	Maratá	Unidade	5.0	2,90	14,50
	COPO; PLASTICO DESCARTAVEL; PARA CAFE; COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA 50 ML; COMPOSTO EM POLIESTIRENO; PACOTE COM 100 UNIDADES.					
55	COPO PLASTICO DESCARTAVEL PARA AGUA	Maratá	Unidade	25.0	5,50	137,50
	COPO; PLASTICO DESCARTAVEL; PARA AGUA; COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA 200 ML; COMPOSTO EM POLIESTIRENO; PACOTE COM 100 UNIDADES.					
56	BANDEJA DE PLÁSTICO 41,5X29CM	Lummar	Unidade	1.0	18,40	18,40
	BANDEJA RETANGULAR PLÁSTICA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 41,5X29X2,8CM.					
57	GRAMPO P/GRAMP 26/6	Futuro Ofice	CAIXA	6.0	5,20	31,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 332

	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 500.0					
58	PAPEL A4	Chamex	RESMA	50.0	27,90	1.395,00
	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 500 FOLHAS.					
59	CLIPS 2/0	Acc	CAIXA	8.0	4,60	36,80
	CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, Nº 2/0, NIQUELADO, ACO.					
62	FITA GOMADA	Eurocel	ROLO	3.0	24,90	74,70
	FITA ADESIVA, EM PAPEL MADEIRA, GOMADA, DIMENSOES 45MM X 50M, EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.					
63	MARCA TEXTO VERDE	Compacto	UNIDADE	25.0	2,40	60,00
	CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESSURA DO TRACO 2,5 OU 5,0MM, COR VERDE, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO.					
64	Molha-dedos	Radex	Unidade	3.0	3,70	11,10
	MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA: PLÁSTICO, MATERIAL CARGA: CREME ATÓXICO, TAMANHO: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA					
65	Grampeador	Bazze	Unidade	2.0	15,50	31,00
	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, TAMANHO GRAMPO: 26,6 E 26,8, NA COR PRETA.					
66	Grampeador	BrW	Unidade	1.0	84,50	84,50
	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 100 FL, APLICAÇÃO: PAPEL, CAPACIDADE MAXIMA DE GRAMPO 23/3.					
67	Perfurador papel	Cis	Unidade	1.0	35,90	35,90
	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 20 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL					
68	CORRETIVO EM FITA	Cis	Unidade	3.0	11,90	35,70
	CORRETIVO FITA, MATERIAL: BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4M, LARGURA MÍNIMA DE 4 MM, APLICAÇÃO: APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA					
69	LAPIS PRETO	Cerelepe	Unidade	10.0	1,00	10,00
	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BORRACHA APAGADORA, GRAFITE Nº 1 E Nº 2, MATERIAL CARGA: GRAFITE					
70	Tinta para Carimbo	Radex	Frasco	2.0	3,80	7,60
	Tinta na cor azul para carimbo automático, volume: 18 ml					
71	Tinta para Carimbo	Radex	Frasco	2.0	3,80	7,60
	Tinta na cor preta para carimbo automático, volume: 18 ml					
72	PAPEL ADESIVO A4	Pimaco	Pacote	2.0	89,00	178,00
	PAPEL ADESIVO A4, GRAMATURA 180G, DIMENSOES 210 X 297MM, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 100 FOLHAS.					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 333
Rubrica

73	Sacos plásticos Médios	Cronus	Pacote	5.0	15,40	77,00
	Sacos plásticos Médios Tamanho mínimo de 240mm x 330mm indicado para proteção de documentos pacote com 50 unidades.					
74	Estilete	Bazze	Unidade	2.0	3,00	6,00
	Estilete retrátil largo 18 mm					
75	Grampo trilho encadernador	Acc	Pacote 50 UN	10.0	12,50	125,00
	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 115 MM, TIPO: GARRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE TIPO LINGUETA 310MM PACOTE COM 50 UNIDADES					
76	PAPEL FOTOGRAFICO	Master Print	Pacote	1.0	59,50	59,50
	PAPEL FOTOGRAFICO A4, GRAMATURA 180G, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 100 FOLHAS.					
77	Régua comum	Brw	Unidade	3.0	7,30	21,90
	RÉGUA COMUM, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO E POLEGADA, TIPO MATERIAL: RÍGIDO					
78	PASTA ABA ELASTICA	Ala Plast	Unidade	10.0	5,75	57,50
	PASTA ABA ELASTICA EM POLIPROPILENO COM LOMBO MINIMO DE 30mm; POSSUIR ABAS PARA FIXAR DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELASTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLASTICO. COM DIMENSOES MINIMAS DE 210mm X 420mm.					
79	CAIXA ARQUIVO - COR VERMELHA	Polibras	Unidade	50.0	11,20	560,00
	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES MINIMAS: 130 X 250 X 350 MM, COR: VERMELHO.					
80	Pasta arquivo	Frama	Unidade	20.0	17,90	358,00
	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, TIPO: AZ, LOMBADA: LARGA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO					
81	BLOCO DE NOTAS ADESIVA	Jocar Office	Bloco	6.0	24,90	149,40
	Bloco De Notas adesiva; Cores Neon; Bloco com 400 Folhas; tamanho mínimo 76x76.					
82	Corretivo líquido	Mercur	Frasco 18 ML	2.0	2,90	5,80
	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, APLICAÇÃO: PAPEL COMUM ML, VOLUME: 18 ML					
83	CLIPS 8/0	Acc	Caixa	6.0	5,50	33,00
	CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, Nº 8/0, NIQUELADO, ACO.					
84	Extrator grampo	Goller	Unidade	1.0	4,90	4,90
	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: METAL, TIPO: ALAVANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 CM DE COMPRIMENTO					
85	Fita adesiva	Gate	rolo	6.0	9,90	59,40
	FITA ADESIVA, LARGURA: 44 a 50 MM, TIPO: ADESIVA					
86	Envelope	Forone	PACOTE	1.0	48,50	48,50
	ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM, GRAMATURA: 80 G,M2; PACOTE 100UN					

Valor total: 9.168,45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 334
Rubrica
PARAMOTI-CE

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03 de fevereiro de 2025 e encerramento em 01 de janeiro de 2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 9.168,45(nove mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, na classificação abaixo: 9901.01.031.0001.2.121 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, R$ 3.565,00 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente, R$ 765,95 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha, R$ 2.900,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R$ 949,20 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R$ 305,10 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), R$ 643,70 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material Elétrico, R$ 39,50 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 20250128001 CMP.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 335

conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s), o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 20250128001 CMP.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 20250128001 CMP.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 20250128001 CMP.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 20250128001 CMP.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 336
PARAMOTI-CE

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Paramoti para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PARAMOTI/CE, 03 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 338
Rubrica
PARAMOTI-CE

CNPJ/MF Nº 00.753.773/0001-49
CARLOS FERREIRA SANTOS NETO
Responsável legal da CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA ROSANGELA ARAUJO GOMES
Data: 03/02/2025 12:47:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA ROSANGELA ARAUJO GOMES 02936524300
CNPJ/MF Nº 36.068.638/0001-01
MARIA ROSANGELA ARAÚJO GOMES
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Benedita Saraiva gomes

2 Wilison Oliveira Silva